



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 01 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 837

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos do Prefeito	5
Despacho Decisório	5
Atos Administrativos	5
Gestor de Contrato / Convênio	5
Editais	6
Edital de Notificação	6
Procuradoria Geral do Município	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	8
Licitações e Contratos	8
Atas de Classificação	8
PODER LEGISLATIVO	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Outros atos oficiais	8
Atos Legislativos	9
Pauta das Sessões	9

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 11 093, de 28 de fevereiro de 2019

(Designa a servidora pública municipal Cintia Harumi Haranaka para responder pelo Expediente do Setor de Receita e Avaliação Imobiliária da Secretaria Municipal da Fazenda, por motivo de férias da titular Suzeli Maria Rodrigues Garcia)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Receita e Avaliação Imobiliária, da Secretaria Municipal da Fazenda, a servidora pública municipal Cintia Harumi Haranaka, RG n.º 29.361.161-0, CPF n.º 287.170.118-09, no período de 6 a 20 de março de 2019, por motivo de férias da titular Suzeli Maria Rodrigues Garcia, RG n.º 20.272.792-0, CPF n.º 159.290.758-08.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 28 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 094, de 28 de fevereiro de 2019

(Designa Nilza Moreira Alves para responder pelo Expediente do Departamento de Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias do titular Adriano Borges Domingos da Silva)



JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Gestão do SUAS da Secretaria Municipal de Assistência Social, Nilza Moreira Alves, RG n.º 26.134.194-7, CPF n.º 184.485.078-19, no período de 6 a 20 de março de 2019, por motivo de férias do titular Adriano Borges Domingos da Silva, RG n.º 5.004.036-7, CPF n.º 169.800.988-70.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 095, de 28 de fevereiro de 2019

(Designa Ítalo Rogério Milani Trindade para responder pelo Expediente do Setor de Projetos Institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento, por motivo de férias do titular Rafael Vinicius Granero)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Projetos Institucionais da Secretaria Municipal de Planejamento, Ítalo Rogério Milani Trindade, RG n.º 49.876.618-4, CPF n.º 446.100.868-16, no período 6 de março a 4 de abril de 2019, por motivo de férias do titular Rafael Vinicius Granero, RG n.º 49.211.130-3, CPF n.º 364.364.758-18.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11096, de 28 de fevereiro de 2019

(Designa Rita Moreira Bençal para responder pelo Expediente do Setor de

Coordenação Administrativa e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de férias da titular Andressa Oliveira da Silva Fuentealba)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Coordenação Administrativa e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Assistência Social, Rita Moreira Bençal, RG n.º 42.557.477-5, CPF n.º 357.015.678-85, no período de 6 a 20 de março de 2019, por motivo de férias da titular Andressa Oliveira da Silva Fuentealba, RG n.º 49.248.100-3, CPF n.º 396.229.008-79.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11097, de 28 de fevereiro de 2019

(Designa Fabiana Helena Beneduzzi para responder pelo Expediente do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Danielli de Abreu Teodoro Leppos)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente do Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, Fabiana Helena Beneduzzi, RG n.º 30.523.236-8, CPF n.º 216.954.478-08, no período de 6 a 20 de março de 2019, por motivo de férias da titular Danielli de Abreu Teodoro Leppos, RG n.º 41.465.725-1, CPF n.º 221.198.248-43, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração



Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 098, de 28 de fevereiro de 2019

(Designa Leticia Modolo Lucaina para responder pelo Expediente da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o período de férias da titular Fernanda Elisa Galisteu Ruiz)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão de Dívida Ativa e Cobrança da Secretaria Municipal da Fazenda, Leticia Modolo Lucaina, RG n.º 41.217.136-3, CPF n.º 334.912.688-00, no período de 6 a 20 de março de 2019, durante o período de férias da titular Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, RG n.º 35.077.856-5, CPF n.º 340.631.158-01, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe do Setor de Execução Fiscal da Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 099, de 28 de fevereiro de 2019

(Designa Tatiane Bailon de Oliveira Baio para responder pelo Expediente do Setor de Mobilização e Organização Comunitária e Estudo da Secretaria Municipal de Planejamento, durante o período de férias da titular Juliana de Carvalho Beltramini)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Mobilização e Organização Comunitária e Estudo da Secretaria Municipal de Planejamento, Tatiane Bailon de Oliveira Baio, RG n.º 45.439.811-6, CPF n.º 366.292.308-41, no período de 6 março a 4 de abril de 2019, durante o período de férias da titular Juliana de Carvalho Beltramini, RG n.º 46.153.392-3, CPF n.º 397.390.658-05.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 100, de 28 de fevereiro de 2019

(Designa a servidora pública municipal Isamara Grippe da Silva Pinhatari para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora pública municipal Isamara Grippe da Silva Pinhatari, RG n.º 21.903.644-5, CPF n.º 121.717.828-70, Professor de Educação Básica I – PEB I, para exercer a Função de Confiança de Assessor de Coordenação Pedagógica, da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 1º de março de 2019, no CEM “Prof.ª Anita Lievana de Camargo”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 28 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação
Publicada e registrada na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 101, de 28 de fevereiro de 2019

(Altera a alínea “g” do inciso I e alínea “g” do inciso II do artigo 1º do Decreto 9.820, de 20 de julho de 2017, que constitui o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA para o biênio 2017 a 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “g” do inciso I e alínea “g” do inciso II do artigo 1º, do Decreto 9.820, de 20 de julho de 2017, que



constitui o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Votuporanga – CMDCA para o biênio 2017 a 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

I – Representantes de órgãos governamentais do Município:

g) representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

1. Titular: Maria Goreti Sassi Bueno, RG. nº 19.240.483;

2. Suplente: Ester Moraes de Souza Silva, RG. nº 20.015.627-5.

II – Representantes da sociedade civil organizada:

g) 7ª representação:

Titular: Ana Cristina Cardana RG nº 20.399.835-2

Representação: APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;

Suplente: Marcos Antônio Paulão, RG nº 18.886.717-9

Representação: Casa da Criança de Votuporanga.” (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 28 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 11 102, de 28 de fevereiro de 2019

(Altera a alínea “e” do inciso I do artigo 1º do Decreto 9.834, de 27 de julho de 2017, que constitui o Conselho Municipal do Idoso, para o biênio 2017 a 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea “e” do inciso I do artigo 1º, do Decreto 9.834, de 27 de julho de 2017, que constitui o Conselho Municipal do Idoso, para o biênio 2017 a 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

I- representantes do poder público municipal:

e) representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

1. Titular: Adrielli de Souza Luiz, RG. nº 49.872.202-8;

2. Suplente: Leandro Vendramini Garuzi, RG. nº 26.504.333-5”. (NR)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 28 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natalia Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº. 11 104, de 28 de fevereiro de 2019

(Designa Ana Paula Soler Amaral para responder pelo Expediente do Setor de Contas a Pagar e Conciliação Bancária da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o período de férias da titular Danielli Santa Rosa Luperini)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente do Setor de Contas a Pagar e Conciliação Bancária da Secretaria Municipal da Fazenda, Ana Paula Soler Amaral, RG. nº 46.195.590-8, CPF. nº 387.310.488-11, no período de 6 de março a 4 de abril de 2019, durante o período de férias da titular Danielli Santa Rosa Luperini, RG. nº 44.526.746-X, CPF. nº 363.750.748-00.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 105, de 1º de março de 2019

(Atribui à Secretaria Municipal da Cultura e Turismo a administração do Parque da Cultura “Profª. Adoração Esteves Garcia Hernandez”)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atribuída a Secretaria Municipal da Cultura e Turismo a administração do Parque da Cultura “Profª. Adoração Esteves Garcia Hernandez”.

Art. 2º. Compete a administração do Parque da Cultura “Profª. Adoração Esteves Garcia Hernandez”, dentre outras, as seguintes atribuições:

I – responsabilizar-se pela coordenação e supervisão da conservação e manutenção dos espaços e equipamentos do Parque da Cultura;

II – promover a integração com as demais Secretarias Municipais, outros órgãos da Administração e SAEV Ambiental, objetivando a otimização da conservação e manutenção do parque e de sua utilização pela população;

III – em conjunto com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer disciplinar o uso dos espaços e equipamentos destinados aos esportes e lazer, supervisionar a sua utilização

e também os usos indevidos destes mesmos equipamentos, previstos e não previstos;

IV – responsabilizar-se pela relação com os usuários do Parque da Cultura;

V – responsabilizar-se pela relação com outros setores ou órgãos públicos, como realização de eventos no parque;

VI – em conjunto com a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança tratar questões de segurança, apoio da Polícia Militar, além das empresas contratadas para a segurança no parque;

VII – exercer outras atribuições por determinação da autoridade competente.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 1º de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Silvia Brandão Cuenca Stipp

Secretário Municipal da Cultura e Turismo

José Ricardo Rodrigues da Cunha

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli

Chefe da Divisão

Atos do Prefeito

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019 JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade de Chamamento Público

Processo Nº 06/2019-POSC

Termo de Colaboração com a Associação Cultural Zequinha de Abreu de Votuporanga

Decido:

À vista do parecer da Procuradoria Geral do Município que acolho, fica reconhecida a inexigibilidade de chamamento público para que o Município celebre Termo de Colaboração com a entidade Associação Cultural Zequinha de Abreu de Votuporanga, com fundamento no “caput” do art. 31 e de seu inciso II da Lei nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei 13.204, de 2015.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Gestor de Contrato / Convênio

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 014/2019

Processo nº 398/2018 -

Concorrência nº 013/2018

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente a Concorrência nº 013/2018 - Processo nº. 398/2018, cujo objeto é a concessão do serviço de Transporte Público Coletivo de passageiros do Município de Votuporanga/SP, o seguinte servidor:

José Ferrari Neto, Chefe da Divisão de Transporte, portador do CPF nº 169.686.658-83.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 015/2019

Processo nº 009/2019 -

Convite nº 001/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Convite nº 001/2019 - Processo nº. 009/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projetos elétricos e afins para o novo Paço Municipal, o seguinte servidor:

Carlos Alberto de Lima, Chefe da Divisão de Negócios, Contratos e Registros, CPF nº 010.217.118-10.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 016/2019

Processo nº 020/2019 -

Pregão Presencial nº 010/2019

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 010/2019 - Processo nº. 020/2019, cujo objeto é a aquisição de Estação Total Eletrônica para utilização do Departamento de Topografia e Drenagem Urbana da Secretaria Municipal de Planejamento, o seguinte servidor:

Olyntho Munhoz Vargos, Chefe de Divisão de Levantamento



Topográfico, portador do CPF nº 217.073.338-82.
Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 28 de fevereiro de 2019.
João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	1.388.140,41
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	85,13
Casa Civil – Convênio 1160/2018 – Proc. 535788/18 – Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas	800.000,00

Votuporanga, 28 de fevereiro de 2019.
João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA nº. 077 de 28 de fevereiro de 2019

(Prorroga prazo da Portaria 073 de 29 de janeiro de 2019)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº. 073, de 29 de janeiro de 2019, a contar de seu vencimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2019.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN
Presidente

PORTARIA nº. 078 de 28 de fevereiro de 2019

(Prorroga prazo da Portaria 074 de 29 de janeiro de 2019)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve:

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº. 074P,

de 29 de janeiro de 2019, a contar de seu vencimento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 28 de fevereiro de 2019.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN
Presidente

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC EDUCAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2019 - Processo nº 063/2019, referente à Aquisição de 620 (seiscentos e vinte) passes por dia, para transporte de alunos da Zona Rural, referente ao período de 12 meses (200 dias letivos), totalizando aproximadamente 124.000 (cento e vinte quatro mil) passes escolares, da EXPRESSO ITAMARATI S.A, conforme pedido da Secretaria Municipal de Educação, reconhecendo inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput e Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 28/02/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: OLAIDE VASCONCELOS – ME.

OBJETO: Prorrogação contratual por mais 02 meses, a contar do dia 02/03/2019, ou seja, até o dia 02/05/2019, reajustando os valores conforme especificações abaixo, totalizando o valor global de R\$ 47.261,13.

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
1	UND	185	Prótese total superior e inferior com dentes	R\$ 118,28	R\$ 21.881,80
2	UND	42	Prótese parcial superior e inferior com dentes	R\$ 78,86	R\$ 3.312,12
3	UND	7	Reembasamento de próteses antigas	R\$ 34,82	R\$ 243,74
4	UND	7	Conserto de próteses antigas	R\$ 19,71	R\$ 137,97
5	UND	150	Prótese parcial superior e inferior metálica tipo fundida	R\$ 144,57	R\$ 21.685,50

Pregão Presencial nº 015/2015 - Processo nº 020/2015. Assinatura: 28 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/02/2019.

SEC TRANSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOAO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019 – Processo nº 060/2019, referente a Contratação da empresa Expresso Itamarati S.A. para o Programa Transporte Cidadão destinado a assegurar aos



usuários dos transportes coletivo municipal urbano e rural de passageiros a concessão de subsídios de R\$ 1,00 (um real) sobre o valor que será doravante cobrado aos usuários, conforme Lei Municipal nº 4883/10, alterada pela Lei Municipal nº 5646/15, reconhecendo inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput e Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOAO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 28/02/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

OBJETO: Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Prefeitura do Município de Votuporanga irá repassar à Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga a importância de R\$ 1.305.131,90, conforme Ofício SESAU/GAB/nº 052/2019 da Secretaria Municipal de Saúde. O Valor será repassado em 06 parcelas de R\$ 217.521,98, com início no mês de março de 2019.

Dispensa de Licitação nº 026/2014 - Processo nº 296/2014.

Assinatura: 27 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/02/2019.

SEC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Concedente: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Concessionária: EXPRESSO ITAMARATI S.A.

OBJETO: Concessão do serviço de Transporte Público Coletivo de passageiros do Município de Votuporanga/SP.

Concorrência nº 013/2018 - Processo nº 398/2018.

Vigência: 10 anos, a contar do dia 01/03/2019. Assinatura: 28 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/02/2019.

SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: R. C. C. NOGUEIRA - ME.

Objeto: Prorrogação emergencial do prazo de concessão da exploração de serviços funerários neste município de Votuporanga/SP, por mais 60 dias, contados a partir do dia 02/03/2019, ou seja, até o dia 30/04/2019, ficando, no mais, inalteradas todas as demais cláusulas e condições, conforme Decreto nº 11.086 de 27 de fevereiro de 2019.

Concorrência nº 001/1996 - Processo nº 063/1996. Assinatura: 28 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/02/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019 - PROCESSO Nº 061/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes, filtros automotivos, fluidos de freio e câmbio com serviço de troca incluso para a manutenção dos veículos leves e médios pertencentes à frota municipal, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 19 de março de 2019 (19/03/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria

Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/02/2019

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019 - PROCESSO Nº 040/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa para prestação dos serviços de higienização e limpeza, e manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 19 de março de 2019 (19/03/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/02/2019.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 - PROCESSO Nº 062/2019

OBJETO: Aquisição de uniformes para Agentes de Trânsito. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 19 de março de 2019 (19/03/2019), às 15h00 (quinze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/02/2019.

SEC CIDADE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: Organização Social de Luto de Votuporanga Ltda – EPP.

Objeto: Prorrogação emergencial do prazo de concessão da exploração de serviços funerários neste município de Votuporanga/SP, por mais 60 dias, contados a partir do dia 02/03/2019, ou seja, até o dia 30/04/2019, ficando, no mais, inalteradas todas as demais cláusulas e condições, conforme Decreto nº 11.086 de 27 de fevereiro de 2019.

Concorrência nº 001/1994 - Processo nº 079/1994. Assinatura: 28 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/02/2019.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Atas de Classificação

AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA LICITANTE EM FACE DA CONCORRÊNCIA Nº 06/2018 – PROCESSO Nº 89/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de adequação e reforma na estrutura preliminar do tratamento de esgotos, chamada de caixa de areia, da estação de tratamento de esgotos de Votuporanga (E.T.E.) “Antônio Aparecido Polidoro”; localizada no município de Votuporanga e memorial descritivo, memória de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao Edital

A Comissão de Licitação, em sua unanimidade, decidiu classificar, a proposta da única licitante habilitada para o certame, a empresa H2O AMBIENTAL CALDEIRARIA LTDA, que apresentou proposta com o valor total global de R\$ 275.554.40 (Duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Na sequência, a Comissão concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventuais recursos, conforme o artigo 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o qual será contado a partir da publicação desta ATA. Caso não haja interposição de recurso no prazo acima segue esta ao Superintendente para as devidas apreciações e providências. Nada mais havendo a acrescentar, lavrou-se esta ata que, em conformidade, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações

Votuporanga, 28 de Fevereiro de 2019.

Alexandre Venâncio de Lima

Presidente da Comissão de Licitação

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VINTE E QUATRO DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR MARCOS VINICIUS PIRANI COELHO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER vinte e quatro dias de férias regulamentares ao servidor MARCOS VINICIUS PIRANI COELHO, Agente de Serviços Manutenção e Conservação, referente ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, com início no dia 07 de março de 2019 e término no dia 30 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 27 de fevereiro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 27 de fevereiro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 14, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE SESENTA DIAS DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA ÉLITA DA SILVA LIMA CARDOZO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER sessenta (60) dias de licença para tratar de assuntos particulares à servidora ÉLITA DA SILVA LIMA CARDOZO, ocupante do cargo de Recepcionista, de acordo com o art. 121, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais com início no dia 18 de março de 2019 e término no dia 16 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 27 de fevereiro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 27 de fevereiro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Outros atos oficiais

CONVITE

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA convida os interessados para AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no dia 6 de março de 2019, às 17h00min, em suas dependências, Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, com a seguinte pauta:

1. PROJETO DE LEI Nº 32/2019 – DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.295, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E Nº 6.296, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO



VALOR DE R\$ 860.000,00

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

2. PROJETO DE LEI Nº 33/2019 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.295, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 E Nº 6.296, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

3. PROJETO DE LEI Nº 34/2019 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.295 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 E Nº 6.296 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

4. PROJETO DE LEI Nº 39/2019 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.295, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E Nº 6.296, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 420.000,00.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Votuporanga, 28 de fevereiro de 2019

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

17ª LEGISLATURA - 3º ANO LEGISLATIVO

6ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 06/03/2019

PROPOSTA DE PAUTA PARA ORDEM DO DIA:

§ 3º do Art. 110 da Resolução 02, de 08 de dezembro de 2003.

1. Projeto de Lei Nº 19/2019 - 25/02/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA CLARISSE VALDAMBRINI FERRAREZ

Autoria: DANIEL DAVID

2. Projeto de Lei Nº 32/2019 - 20/02/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.295, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E Nº 6.296, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 860.000,00

Autoria: PODER EXECUTIVO

3. Projeto de Lei Nº 33/2019 - 20/02/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.295, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 E Nº 6.296, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00

Autoria: PODER EXECUTIVO

4. Projeto de Lei Nº 34/2019 - 20/02/2019

Assunto: DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS LEIS Nº 6.295 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018 E Nº 6.296 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 500.000,00

Autoria: PODER EXECUTIVO

Câmara Municipal de Votuporanga, 28 de fevereiro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

PRESIDENTE



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br